

# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2026

## ANO-BASE 2025



**CPA**  
COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO

# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2026

## ANO-BASE 2025



CPA  
COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO

**Reitor**

Prof. Alfredo Macedo Gomes

**Vice-Reitor**

Prof. Moacyr Cunha de Araújo Filho

**Chefe do Gabinete**

Fernando José do Nascimento

**Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD)**

Profª. Magna do Carmo Silva

**Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG)**

Profª. Carol Virgínia Góis Leandro

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI)**

Prof. Pedro Valadão Carelli

**Pró-Reitora de Extensão (PROEXT)**

Profª. Maria da Conceição dos Reis

**Pró-Reitora de Administração (PROAD)**

Prof. Rodrigo de Oliveira Simões

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE)**

Profª. Brunna Carvalho Almeida Granja

**Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)**

Sra. Helen Gomes Frade

**Pró-Reitora para Assuntos Estudantis (PROAES)**

Profª. Cinthia Kalyne de Almeida Alves

**Pró-Reitora de Cultura (PROCULT)**

Profª. Mariana Brayner Cavalcanti

**Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional**

Alba Maria Aguiar Marinho Melo - Membro corpo técnico – Comissão Própria de Avaliação

Andréa Maria dos Santos – Servidora - Diretoria de Avaliação Institucional

Danúbia Mendes Souza Menezes - Membro discente – Comissão Própria de Avaliação

Dayse Dutra Leite – Servidora - Diretoria de Avaliação Institucional

Denise Xavier Torres - Membro docente – Comissão Própria de Avaliação

Diego de Sousa Dantas – Presidente – Comissão Própria de Avaliação

Elizabeth do Nascimento - Membro docente – Comissão Própria de Avaliação

Francisco Carlos A. de Aguiar Júnior - Membro docente – Comissão Própria de Avaliação

José Marcos da Silva - Membro docente – Comissão Própria de Avaliação

Juliana Fernandes de Souza Barbosa - Diretoria de Avaliação Institucional

Karolina Carvalho de Farias – Servidora - Diretoria de Avaliação Institucional

Leidijane da Silva Dias- Membro corpo técnico – Comissão Própria de Avaliação

Maria da Conceição de Barros Correia - Membro docente – Comissão Própria de Avaliação

Renato Victor Lira Brito - Membro discente – Comissão Própria de Avaliação

Rômulo Domingos Alves Sales – Estagiário - Diretoria de Avaliação Institucional

Samuel Brito de Lima Arruda – Membro discente – Comissão Própria de Avaliação

---

**SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UFPE</b> .....	<b>7</b>
<b>1.2 Avaliação Institucional na UFPE</b> .....	<b>9</b>
<b>1.3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>12</b>
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
<b>3 AUTOAVALIAÇÃO POR EIXOS</b> .....	<b>14</b>
<b>3.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL — PDI 2025–2029</b> .....	<b>15</b>
3.1.1 Estrutura e eixos estratégicos .....	15
3.1.2 Estrutura e eixos estratégicos .....	15
3.1.3 Objetivos e ações do PDI 2025–2029 .....	16
3.1.4 Monitoramento e avaliação do PDI.....	17
<b>3.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL — AVALIAÇÃO EXTERNA</b> .....	<b>19</b>
3.2.1 Avaliações Externas in loco .....	19
3.2.2 Índice Geral de Cursos (IGC) .....	21
3.2.3 Ranking Universitário Folha (RUF).....	22
3.2.4 Ranking de Depositantes — INPI.....	24
3.2.5 Ranking de Instituições empreendedoras .....	24
<b>3.3 RANKINGS UNIVERSITÁRIOS INTERNACIONAIS</b> .....	<b>24</b>
3.3.1 Times Higher Education World University Rankings (THE WUR).....	27
3.3.2 Center for World University Rankings (CWUR) .....	27
3.3.3 QS World University Rankings .....	27
3.3.4 QS World University Rankings: Sustainability .....	27
3.3.5 Academic Ranking of World Universities (ARWU — Shanghai Ranking) .....	28
3.3.6 CWTS Leiden Ranking .....	28
3.3.7 SCImago Institutions Rankings (SIR).....	28
3.3.8 Study Abroad Aide (SAA).....	28
3.3.9 Síntese dos rankings internacionais.....	29
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UFPE

De acordo com o Estatuto vigente, publicado em 25 de julho de 2019, Art 1º, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), criada pelo Decreto-Lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946, é autarquia educacional, pessoa jurídica de direito público, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, com sede e foro legal na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. O Quadro 1 sintetiza as principais informações de cadastro da UFPE.

#### Quadro 1 – Informações de cadastro da UFPE no sistema e-MEC.

<b>NOME:</b> Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
<b>CÓDIGO DA IES:</b> 580
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Prof. Moraes Rego, 1235 Cidade Universitária Recife, PE - CEP: 50670-901
<b>CARACTERIZAÇÃO DA IES:</b> Universidade Pública Federal
<b>ESTADO:</b> Pernambuco
<b>CAMPI:</b> Recife (Campus Sede), Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico de Vitória - CAV) e Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste - CAA), Sertânia (Centro Acadêmico do Sertão – CAS)

Fonte: Elaboração própria

Em sua estrutura administrativa a UFPE possui órgãos de administração, de consulta, deliberativos e de execução das políticas acadêmicas. O Quadro 2 apresenta a relação dos órgãos que compõem a estrutura administrativa central da UFPE. A relação entre as unidades pode ser visualizada por meio do organograma da instituição.

**Quadro 2 – Órgãos da Universidade Federal de Pernambuco**

<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UFPE</b>	
<b>Órgãos Deliberativos</b>	
Conselho Universitário (CONSUNI) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)	Conselho de Administração (CONSAD) Conselho Fiscal (CONFIS)
<b>Órgãos de consulta</b>	
Conselho Social (CONSOL)	
<b>Órgãos de Administração geral</b>	
<b>Gabinete do Reitor</b>	
<b>ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefia de Gabinete; Assessorias; Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores; Auditoria Interna [AUDINT]; Ouvidoria Geral [OUVG]; Procuradoria Federal junto à UFPE [PF-UFPE]; Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar [SOPAD]</li> </ul> <b>UNIDADES ESTRATÉGICAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretoria de Relações Internacionais [DRI]; Diretoria de Avaliação Institucional [DAI]; Diretoria de Planejamento e Controladoria [DPC]; Diretoria de Segurança Institucional [DSI]; Diretoria de Ações Afirmativas [DAA]; Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital [SPREAD]; Secretaria de Gestão de Esportes e Lazer [SEGEL]</li> </ul>	<b>COMITÊ DE GOVERNANÇA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitê de Gestão de Integridade; Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação Comitê de Políticas Afirmativas</li> </ul> <b>SUPERINTENDÊNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Superintendência de Projetos e Obras [SPO]; Superintendência de Infraestrutura [SINFRA]; Superintendência de Comunicação [SUPERCOM]; Superintendência de Tecnologia da Informação [STI]</li> </ul> <b>NÚCLEO TEMÁTICO – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos de Fronteira do Conhecimento; África; Ásia; América Latina</li> </ul>
<b>Pró-Reitorias</b>	
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de vida (PROGEPE) Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) Pró-reitoria de Cultura (PROCULT)
<b>Comissões permanentes</b>	
Comissão Própria de Avaliação [CPA] Comissão de Ética [CET] Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara [CDH] Comissão de Convivência Discente [CCD] Comissão Permanente de Pessoal Docente [CPPD]	Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnico-administrativos [CIS] Comissão de Raios X e Substâncias Radioativas [CORAX] Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres ou Perigosas [COSAIP] Comissão de Análise de Jornada [CAJ]

<b>Órgãos de execução do ensino, da pesquisa e da extensão (Centros Acadêmicos e Unidades)</b>	
<b>Campus Recife</b> Centro de Artes e Comunicação (CAC) Centro de Biociências (CB) Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) Centro de Ciências da Saúde (CCS) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) Centro de Ciências Médicas (CCM) Centro de Educação (CE) * Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)	Centro de Informática (CIN) Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) *Inclui o Colégio de Aplicação (CAP)  <b>Campus Agreste</b> Centro Acadêmico do Agreste (CAA)  <b>Campus Vitória</b> Centro Acadêmico de Vitória (CAV)  <b>Campus Acadêmico do Sertão (CAS)</b>
<b>Órgãos de apoio às atividades acadêmicas e de gestão (órgãos Suplementares e Institutos)</b>	
Editora UFPE Hospital das Clínicas [HC] Biblioteca Central [BC] Núcleo de Saúde Pública e Desenvolvimento Social [NUSP]	Instituto Keiso Asami [iLIKA] Instituto de Pesquisa em Petróleo e Gás [i-LITPEG] Instituto Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais [INTM]

Fonte: Elaboração própria.

## 1.2 Avaliação Institucional na UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tem, ao longo das últimas duas décadas, estruturado e aprimorado seus processos de avaliação institucional, com intensificação mais acentuada a partir de 2019. Esse movimento reflete a compreensão da avaliação não apenas como resposta às exigências regulatórias do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), mas como instrumento contínuo de apoio à gestão universitária, ao planejamento institucional e ao aprimoramento das políticas acadêmicas. Nesse contexto, duas instâncias atuam de forma articulada na condução desses processos: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI).

A Comissão Própria de Avaliação da UFPE foi instituída pela Portaria do Reitor nº 1.291, de 14 de julho de 2004, em consonância com a Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta o SINAES. Desde sua criação, a CPA foi concebida como uma instância de representação acadêmica e não como órgão da administração central, conforme as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), assegurando, assim, o

princípio de sua autonomia. Ainda que vinculada administrativamente ao Gabinete do Reitor, a Comissão reconhece o Conselho Universitário como instância legítima para aprovação final de suas ações, garantindo o equilíbrio entre autonomia avaliativa e governança institucional (UFPE, 2023).

Até o final da década de 2010, a CPA estava estruturada com um Núcleo Gestor e uma Secretaria Administrativa no campus Recife, além de Núcleos de Avaliação nos campi de Vitória de Santo Antão e Caruaru. Essa organização possibilitou a realização contínua dos processos de autoavaliação institucional, com elaboração de relatórios periódicos e atendimento às demandas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Contudo, a articulação entre avaliação, planejamento e tomada de decisão ainda apresentava limitações. O Regimento aprovado em 2023 fortaleceu o papel da CPA na qualificação dos processos avaliativos, na mobilização da comunidade acadêmica e na análise colegiada dos resultados, tomando como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o planejamento estratégico da Universidade (UFPE, 2023).

Paralelamente à reestruturação da CPA, a UFPE consolidou, no âmbito da administração central, uma unidade voltada à gestão do planejamento e da avaliação. Em 2008, foi criada a Diretoria de Planejamento e Avaliação vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, que, em 2020, passou a integrar o Gabinete do Reitor sob a denominação de Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (DEPLAG). De acordo com a Resolução nº 02/2020, essa unidade tinha como atribuição coordenar o sistema de planejamento, avaliação e monitoramento da gestão universitária, com foco na análise de dados acadêmicos, no acompanhamento de metas institucionais e na integração entre planejamento e orçamento (UFPE, 2020).

Em 2023, a Universidade avançou na integração entre planejamento e avaliação ao formalizar a vinculação da CPA à estrutura da DEPLAG, preservando, entretanto, a autonomia da Comissão na condução da autoavaliação institucional. Nesse mesmo movimento, definiu-se que a presidência da CPA seria exercida pelo diretor da DEPLAG, que também acumula a função de Procurador Educacional Institucional (PEI), fortalecendo a articulação entre avaliação, regulação e gestão acadêmica (UFPE, 2023).

Esse processo resultou, em 2024, na criação da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), que passou a substituir a DEPLAG, conforme estabelecido pela Resolução nº 01/2024.

Segundo seu Regimento, a DAI tem como finalidade coordenar o sistema de avaliação da Universidade, realizando a análise de dados institucionais para subsidiar a formulação de políticas de ensino, pesquisa e extensão. Entre suas atribuições, destacam-se a coordenação dos processos de avaliação interna e externa, a coleta, análise e divulgação de dados avaliativos, o suporte à tomada de decisão e a produção de informações institucionais voltadas à melhoria das políticas universitárias (UFPE, 2024).

Nesse novo arranjo organizacional, torna-se mais nítida a distinção entre as funções da CPA e da DAI. A CPA mantém a responsabilidade pela condução da autoavaliação institucional, com caráter participativo, reflexivo e pedagógico, enquanto a DAI assume a gestão técnica da avaliação, o monitoramento contínuo de indicadores e a articulação dos dados avaliativos com os processos de planejamento, regulação e tomada de decisão. Esse modelo tem gerado impactos positivos ao promover maior integração entre avaliação e gestão, ampliar a transparência das informações institucionais e fortalecer o uso qualificado da avaliação como instrumento permanente de melhoria da qualidade acadêmica e institucional da UFPE.

Atualmente, a CPA é composta por 13 membros, sendo 11 designados por portarias institucionais, um indicado pela DAI e o presidente, que ocupa o cargo de Diretor da DAI. Ao longo do ano, foram realizados esforços para ampliação da composição da Comissão, com reabertura de edital e chamadas à comunidade acadêmica; contudo, não foi possível preencher todas as vagas previstas. Informações detalhadas sobre a composição, incluindo a lista nominal dos membros, estão disponíveis no site institucional (<https://www.ufpe.br/cpa/composicao>).

Desde sua criação, a CPA da UFPE tem acompanhado os processos avaliativos institucionais, tanto internos quanto externos, cuja orientação e monitoramento estão, atualmente, sob responsabilidade da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI). Entre suas atribuições, destaca-se a coordenação da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI), inserido anualmente no sistema do Portal e-MEC.

### 1.3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) tem por finalidade relatar as principais atividades de avaliação desenvolvidas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 2025, abrangendo os quatro campi da instituição. O documento segue as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está alinhado ao eixo 1 estabelecido pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 9 de outubro de 2014, que orienta a estrutura dos processos avaliativos.

Trata-se de uma versão parcial do RAI, com referência exclusiva ao ano de 2025, elaborada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a colaboração de setores estratégicos da universidade, como o Gabinete da Reitoria, as Pró-reitorias, superintendências, diretorias e demais órgãos suplementares.

A construção do documento dialoga diretamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente no período 2025–2029, aprovado pelo Conselho Universitário em 2024. O PDI encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/documents/1696523/0/PDI+2025-2029+1/616503b3-5030-4cc0-a565-2d0e68087952>. Além disso, o relatório está respaldado por instrumentos institucionais adicionais, como o Plano Estratégico Institucional (PEI), planos de gestão e painéis estratégicos públicos com dados institucionais, que orientam o planejamento e a gestão universitária.

## 2 METODOLOGIA

A elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foi fundamentada nos princípios, diretrizes e fundamentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004. O processo foi conduzido com observância rigorosa às orientações metodológicas estabelecidas pelas Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Educação (MEC), especialmente aquelas publicadas pelo INEP e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), a exemplo da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 9 de outubro de 2014, garantindo a legitimidade e a conformidade da autoavaliação institucional.

A metodologia adotada contemplou uma abordagem ampla e participativa, baseada no levantamento sistemático de informações junto às diversas unidades organizativas da UFPE. A coleta de dados envolveu o contato direto com setores como gabinete, Pró-reitorias, superintendências, diretorias e órgãos suplementares, a fim de obter informações atualizadas e aderentes à realidade institucional.

Além disso, foram analisados documentos institucionais diversos, incluindo relatórios de gestão das unidades, portarias, normativas, resoluções internas e legislações correlatas. Também foram utilizados painéis de dados públicos disponibilizados pela própria UFPE e outras fontes institucionais abertas, como forma de conferir transparência e fidedignidade ao processo avaliativo.

A equipe responsável pelo RAI realizou, ainda, uma leitura técnica e contextual de documentos norteadores da universidade, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Estratégico Institucional (PEI), o Estatuto e o Regimento Interno da UFPE. Essa análise permitiu a identificação de elementos estruturantes da gestão universitária e a contextualização das ações institucionais no ciclo avaliativo correspondente ao ano de 2025.

### 3 AUTOAVALIAÇÃO POR EIXOS

A UFPE conta com setores responsáveis pelo planejamento e avaliação contínua das ações institucionais, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de sua missão e a concretização de seus objetivos. A Diretoria de Planejamento e Controladoria (DPC) tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar o planejamento institucional e monitorar os seus desdobramentos. Por sua vez, a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) tem como finalidade coordenar o sistema de avaliação da universidade, realizando análise de dados para subsidiar a formulação de políticas de ensino, de pesquisa e de extensão da Universidade.

Os principais documentos que estruturam o planejamento institucional da universidade são o Plano Estratégico Institucional (PEI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PEI define a identidade organizacional da universidade, estabelecendo seu propósito, missão, visão e valores para um ciclo de longo prazo. O PEI 2013-2027 orienta a instituição na promoção da transformação social por meio da formação humanizada e da produção de conhecimento de excelência. Alinhado ao PEI, o PDI é um instrumento essencial para direcionar os objetivos organizacionais da instituição durante o seu período de vigência. Em 2024, foi concluído o processo de elaboração e publicado o novo PDI da UFPE, com vigência entre 2025 e 2029.

A construção do PDI se deu de forma colaborativa, com a participação de diversas comissões divididas por áreas temáticas, refletindo um processo democrático e participativo. As áreas temáticas apresentadas no documento foram definidas com base nas dez dimensões e cinco eixos norteadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), refletindo o objetivo de fortalecer cada vez mais a integração entre as áreas de planejamento e avaliação na instituição. Informações mais detalhadas sobre a construção e sobre o documento serão apresentadas na seção referente ao eixo II.

A avaliação institucional, por sua vez, desempenha um papel essencial na verificação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, além de contribuir para uma gestão mais eficiente, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria. Dessa maneira, planejamento, acompanhamento das ações planejadas e avaliação institucional são processos indissociáveis, nos quais a retroalimentação contínua fortalece a UFPE no cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos.

Nesta seção serão apresentados os resultados das avaliações externas e internas da UFPE, alinhados à sua visão institucional de se tornar uma universidade de referência mundial, comprometida com a transformação e o desenvolvimento da humanidade.

### **3.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL — PDI 2025–2029**

#### **3.1.1 Estrutura e eixos estratégicos**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui exigência legal estabelecida pela Lei nº 10.861/2004, pela Portaria Normativa MEC nº 2/2007 e pela Portaria nº 40/2007, configurando-se como instrumento de pactuação de compromissos entre a Instituição de Ensino Superior e o Ministério da Educação. Na UFPE, o PDI 2025–2029 é o quarto documento dessa natureza na história da Universidade, tendo sido aprovado pelo Conselho Universitário em 18 de dezembro de 2024, após processo colaborativo e participativo que se iniciou em dezembro de 2022.

A construção do novo PDI seguiu abordagem estratégica, participativa e alinhada às diretrizes institucionais, tendo como base um benchmarking com instituições de referência e interlocuções com órgãos como a SEPLAG-PE, Auditoria, Controladoria e setores internos da UFPE. Ao longo de 2023 e 2024, foram realizadas dezenas de reuniões com centros acadêmicos, pró-reitorias, núcleos temáticos e superintendências, além de consulta pública à comunidade universitária por meio da plataforma ForPDI.

O PDI 2025–2029 foi desenvolvido com base em três premissas centrais: refletir os interesses da instituição e da sociedade, e não apenas da gestão vigente; garantir a continuidade de projetos, independentemente de mudanças administrativas; e partir de um diagnóstico claro do período 2019–2023. A execução do plano foi coordenada pelo Comitê Central e por uma Comissão Executiva, com o apoio de sete comissões temáticas relacionadas diretamente às dimensões do SINAES.

#### **3.1.2 Estrutura e eixos estratégicos**

O documento foi estruturado em cinco eixos estratégicos, cada um com uma comissão temática responsável e abrangendo dimensões específicas do SINAES:

Eixo 1 — Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação: sob a coordenação da PROGRAD, com participação da PROPESQI, PROEXT, DRI e PROAES, este eixo englobou as políticas acadêmicas para graduação e pós-graduação, estratégias de interiorização, educação a distância, internacionalização e inovação.

Eixo 2 — Responsabilidade Social: coordenado pela PROEXT, com envolvimento da PROAES, SINFRA, NACE e representantes docentes e técnicos, tratou da inclusão social, desenvolvimento sustentável, ações afirmativas e defesa da memória cultural.

Eixo 3 — Internacionalização: com participação destacada da DRI, focalizou a ampliação de acordos de cooperação, mobilidade acadêmica e inserção internacional da produção científica.

Eixo 4 — Governança e Gestão Institucional: sob a liderança da PROPLAN, tratou da missão institucional, modelo de gestão, sustentabilidade financeira e planejamento.

Eixo 5 — Infraestrutura Física e Tecnologia: coordenado pela PROPLAN, com apoio da SINFRA, STI e outros setores, cuidou do planejamento e modernização da infraestrutura física e tecnológica.

### 3.1.3 Objetivos e ações do PDI 2025–2029

O PDI 2025–2029 contempla 18 objetivos fundamentais desdobrados em 69 ações, com metas e indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento ao longo dos cinco anos de vigência. Os objetivos estão organizados conforme os eixos estratégicos e abrangem desde a ampliação da qualidade e oferta de cursos até o fomento de tecnologias adequadas às atividades universitárias. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos 18 objetivos:

Nº	Objetivo
01	Ampliar a qualidade e a oferta dos cursos disponibilizados pela UFPE
02	Intensificar parcerias com o setor produtivo, visando a transferência do conhecimento

03	Estimular a produção científica, melhorando-a quantitativa e qualitativamente
04	Reduzir a evasão e retenção nos cursos de graduação e pós-graduação
05	Melhorar as oportunidades acadêmicas e profissionais
06	Expandir projetos extensionistas
07	Mensurar o impacto dos cursos da UFPE na sociedade
08	Fomentar ações para permanência dos estudantes em vulnerabilidade
09	Expandir ações de inclusão social e diversidade
10	Intensificar parcerias com os diversos setores da sociedade
11	Expandir as ações de internacionalização
12	Consolidar e expandir a presença da UFPE em redes de cooperação internacional
13	Promover a gestão estratégica
14	Aprimorar o monitoramento dos resultados organizacionais
15	Aprimorar o modelo de governança institucional
16	Fortalecer a comunicação institucional e a transparência
17	Melhorar a infraestrutura física de equipamentos e instalações
18	Fomentar tecnologias adequadas às atividades da Universidade

Fonte: PDI UFPE 2025–2029 (CPMA, 2024).

### 3.1.4 Monitoramento e avaliação do PDI

O processo de monitoramento do PDI é conduzido pela Diretoria de Planejamento e Controladoria (DPC), por meio da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (CPMA). O acompanhamento é realizado quadrimestralmente junto às unidades gestoras, com registro em ferramentas de gestão (Trello e planilhas), e os resultados são publicados em painéis estratégicos no sítio eletrônico da DPC, assegurando transparência e controle social.

As ações são classificadas em cinco categorias de status — a iniciar, em andamento, concluída, suspensa e com início condicionado —, e a alteração de status é condicionada à apresentação de evidências documentais. Essa metodologia, alinhada ao ciclo PDCA, permite ajustes contínuos e correções de rota durante a vigência do plano.

O PDI 2025–2029 representa um avanço significativo em relação ao documento anterior ao incorporar, desde a sua concepção, metas mensuráveis, indicadores de processo e mecanismos de monitoramento contínuo, fortalecendo o papel estratégico do planejamento institucional na UFPE e a articulação entre planejamento e avaliação.

A comunidade pode acompanhar o andamento das ações do PDI por meio do link [https://ufpe.plataformafor.mec.gov.br/#/comunidade/forpdi?\\_k=2r0txe](https://ufpe.plataformafor.mec.gov.br/#/comunidade/forpdi?_k=2r0txe)



Figura1: Tela de acompanhamento da plataforma FOR

## 3.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL — AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação institucional desempenha papel essencial na verificação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, além de contribuir para uma gestão mais eficiente, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria. Na UFPE, duas unidades atuam de forma direta e articulada na condução da avaliação institucional: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI).

A distinção funcional entre a CPA e a DAI é clara: enquanto a CPA permanece responsável pela condução da autoavaliação institucional, com caráter participativo e pedagógico, a DAI assume a gestão técnica da avaliação, o monitoramento contínuo de indicadores e a articulação dos dados avaliativos com os processos de planejamento, regulação e tomada de decisão. Nesta seção, são apresentados os resultados das avaliações externas da UFPE nos anos de 2025 e 2026.

### 3.2.1 Avaliações Externas in loco

A avaliação externa in loco constitui etapa central do SINAES, conduzida pelo INEP para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Tais processos examinam as condições de ensino com ênfase em três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura.

No período de 2019 a 2025, a UFPE recebeu 55 avaliações in loco, das quais 100% resultaram em conceitos classificados entre muito bom (conceito 4) e excelente (conceito 5). Destaca-se que 62% dessas avaliações resultaram na atribuição do conceito máximo, evidenciando a consolidação da qualidade dos cursos oferecidos pela instituição.

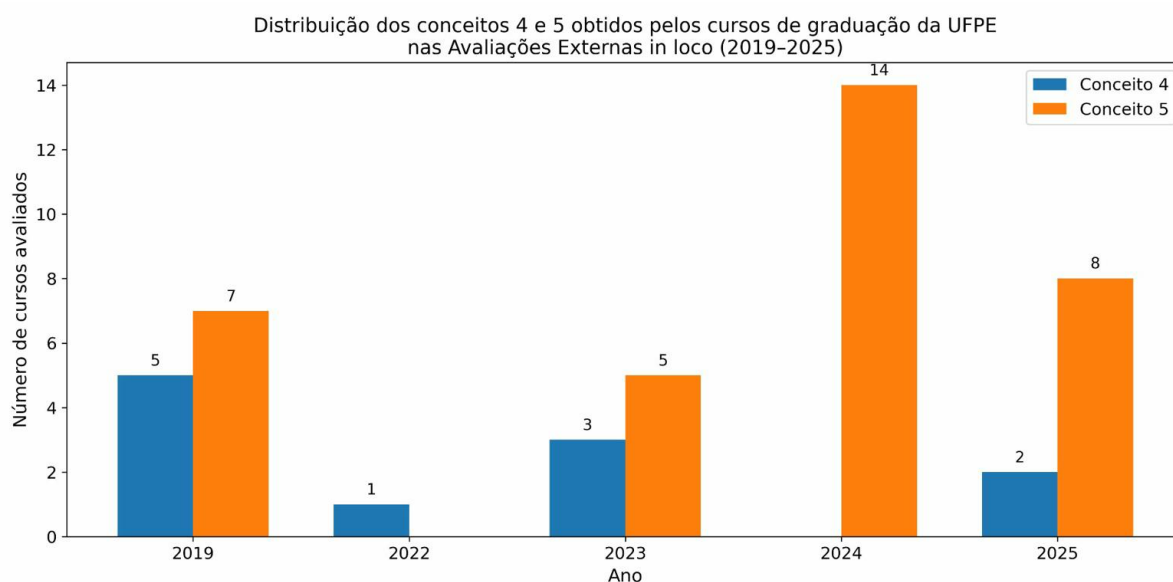


Gráfico 1 — Distribuição dos conceitos 4 e 5 nas Avaliações Externas in loco, 2019–2025.

Fonte: DAI/UFPE, 2026.

Em 2024, 15 cursos foram avaliados, sendo que 14 obtiveram o conceito máximo 5 e um curso recebeu conceito 4, mas houve recurso da avaliação realizada, tendo o curso recebido nova avaliação em 2025. Em 2025, dos 10 cursos avaliados, 8 obtiveram conceito 5 e 2 obtiveram conceito 4. Esses resultados demonstram uma trajetória consistente de melhoria, com crescimento contínuo nas três dimensões avaliadas entre 2022 e 2025.

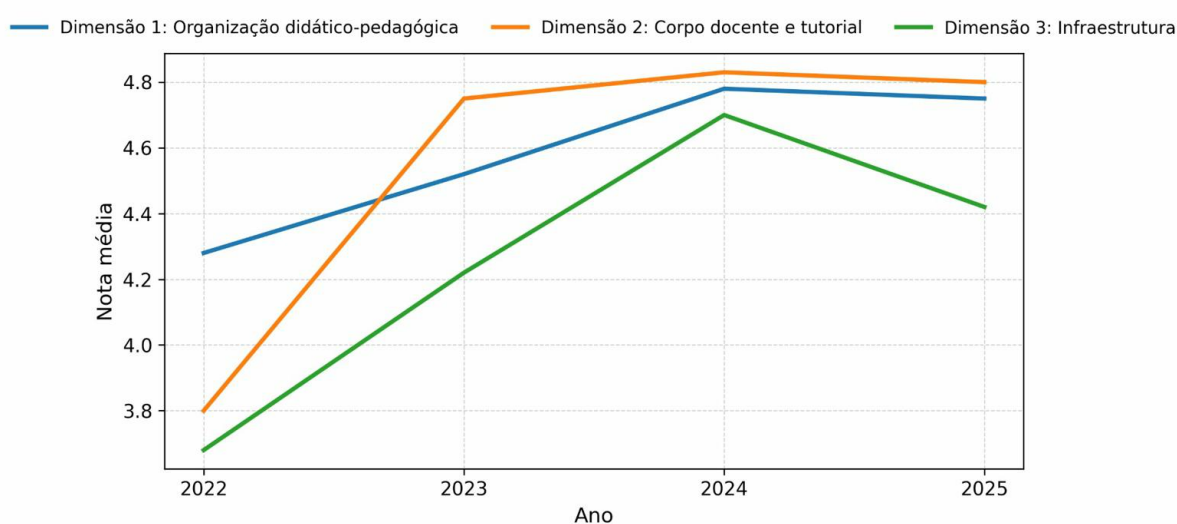


Gráfico 2 — Evolução das notas médias por dimensão na Avaliação Externa in loco, 2022–2025. Fonte: DAI/UFPE, 2026.

A dimensão Corpo Docente e Tutorial atinge patamar próximo ao conceito máximo a partir de 2023, mantendo-se estável nos ciclos subsequentes. A dimensão Organização Didático-Pedagógica também apresenta evolução progressiva. No caso da Infraestrutura, verifica-se avanço expressivo entre 2022 e 2024, seguido de leve redução em 2025, associada à diversidade de cursos e centros acadêmicos avaliados naquele ciclo.

**Tabela 1 — Média das dimensões nas avaliações externas in loco, 2023–2025**

Ano	Organização Didático-Pedagógica	Corpo Docente e Tutorial	Infraestrutura
2023	4,51	4,74	4,20
2024	4,69	4,78	4,70
2025	4,75	4,80	4,40

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da DAI/UFPE.

Além das avaliações nacionais, entre 2024 e 2025, os cursos de Engenharia Civil, Enfermagem, Engenharia Química, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia da Computação obtiveram acreditação pelo Sistema ARCU-SUL, com validade de seis anos, evidenciando a aderência da UFPE aos padrões internacionais de qualidade.

### 3.2.2 Índice Geral de Cursos (IGC)

O Índice Geral de Cursos (IGC) configura-se como um dos principais indicadores sintéticos de qualidade da educação superior no Brasil, ao reunir, em uma única métrica, o desempenho dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação stricto sensu de uma instituição (BITTENCOURT; CASARTELLI; RODRIGUES, 2009). Esse indicador pode ser expresso tanto em faixas de conceito quanto em escala contínua, com valores que variam de 1 a 5, sendo calculado a partir da combinação dos resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos avaliados no período e das notas atribuídas à pós-graduação, ponderadas pelo quantitativo de matrículas (INEP, 2024). Nesse sentido, o monitoramento contínuo do IGC assume relevância estratégica na avaliação institucional, pois reflete não apenas desempenhos pontuais, mas também a solidez e a evolução do projeto acadêmico ao longo do tempo.

Na divulgação mais recente, referente ao ano de 2022, a UFPE alcançou pela primeira vez o conceito máximo (IGC 5), com índice de 4,033, consolidando-se nesse patamar em 2023 com índice de 4,087.

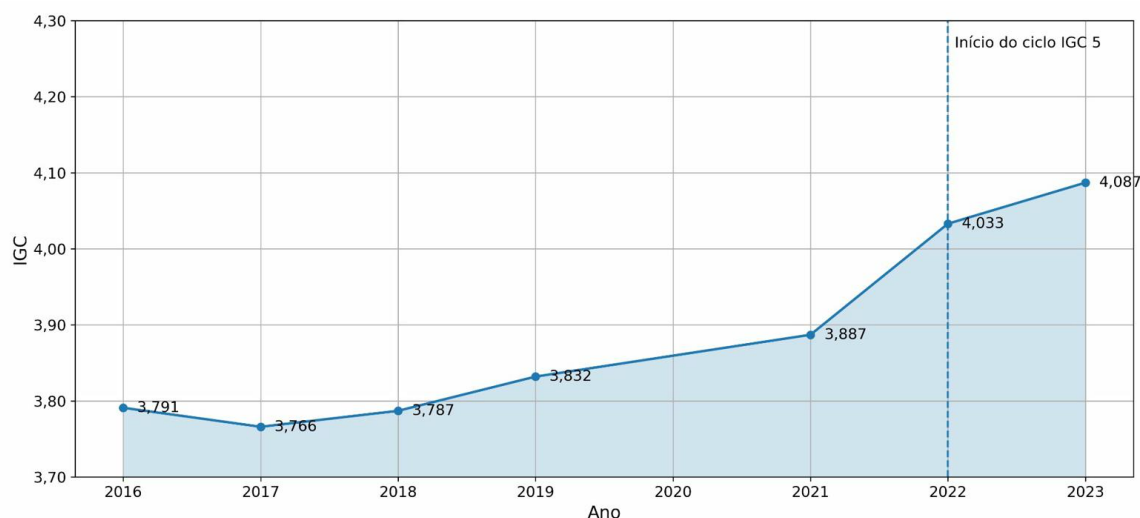


Gráfico 3 — Evolução do IGC contínuo da UFPE, 2016–2023. Fonte: DAI/UFPE, 2026.

A análise da série histórica evidencia uma trajetória de crescimento gradual e consistente. Após fase de relativa estabilidade entre 2016 e 2018, observa-se, a partir de 2019, uma inflexão positiva no indicador, que passa a registrar avanços sucessivos. Esse movimento se intensifica no ciclo mais recente, especialmente a partir de 2022, quando o IGC ultrapassa a marca de 4,0. A evolução observada sugere a maturação progressiva das políticas acadêmicas e de gestão adotadas no período.

### 3.2.3 Ranking Universitário Folha (RUF)

O Ranking Universitário Folha (RUF) avalia a qualidade das instituições de ensino superior brasileiras com base em cinco dimensões: Pesquisa (42 pontos), Ensino (32 pontos), Mercado (18 pontos), Internacionalização (4 pontos) e Inovação (4 pontos). A UFPE tem mantido posição de destaque no cenário nacional, figurando de forma ininterrupta como a primeira colocada entre as instituições das regiões Norte e Nordeste desde 2018.

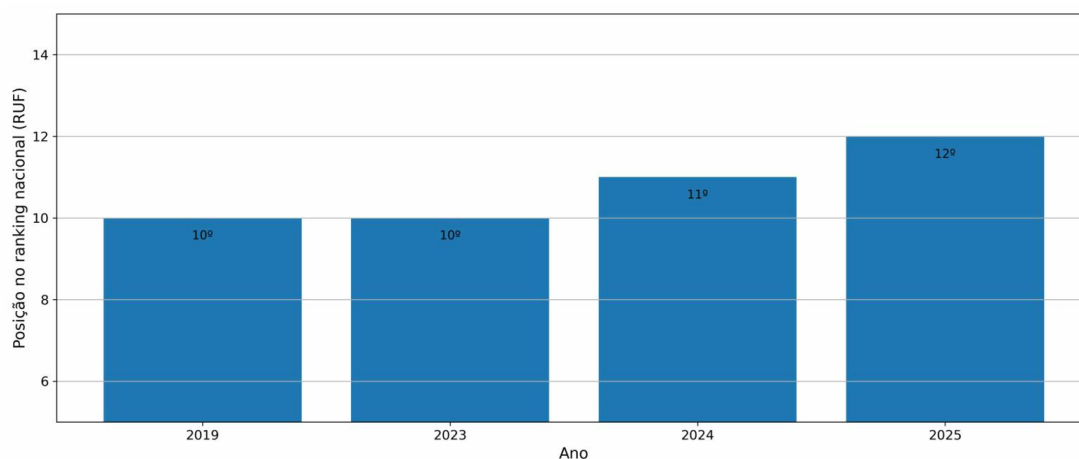


Gráfico 4 — Posição da UFPE no RUF (ranking nacional), 2019–2025. Fonte: DAI/UFPE, 2026.

A UFPE mantém pontuação final consistentemente próxima a 90 pontos em todas as edições analisadas, o que corresponde a aproximadamente 90% da pontuação total possível. Essa estabilidade indica um desempenho institucional sustentado, independentemente das variações observadas entre os domínios específicos.

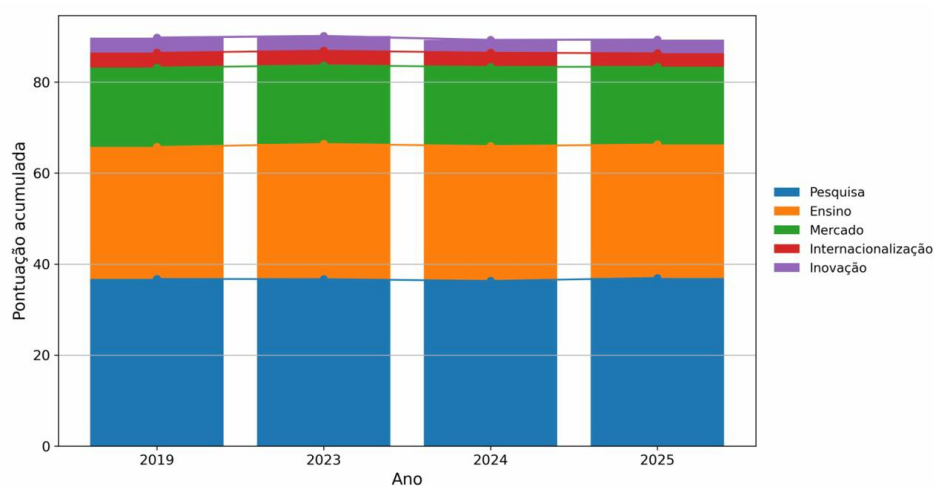


Gráfico 5 — Composição da pontuação da UFPE no RUF por dimensão, 2019–2025. Fonte: DAI/UFPE, 2026.

Na edição de 2025, a UFPE obteve a 12ª posição nacional com nota geral de 89,08, mantendo a liderança regional. Observa-se a presença recorrente de um número expressivo de cursos da UFPE entre os dez melhores do país em suas respectivas áreas, reforçando a qualidade acadêmica distribuída em diferentes campos do conhecimento.

### 3.2.4 Ranking de Depositantes — INPI

No Ranking de Depositantes Residentes de Patentes de Invenção 2024, publicado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a UFPE ocupa a 11ª posição nacional com 50 depósitos, correspondendo a 0,72% do total de participação. A universidade é a primeira IFES das regiões Norte e Nordeste neste ranking, que inclui tanto empresas privadas quanto instituições de ensino e pesquisa, evidenciando o compromisso institucional com a inovação e a transferência de tecnologia.

### 3.2.5 Ranking de Instituições empreendedoras

No **Ranking de IES Empreendedoras**, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) apresentou uma evolução expressiva ao longo dos anos, alcançando em 2025 a **12ª posição no Brasil**, com destaque para uma subida de **35 posições em relação à edição anterior**. No recorte das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a UFPE atingiu a **9ª colocação**, também com melhora significativa. Esse desempenho evidencia o fortalecimento institucional nas dimensões relacionadas ao empreendedorismo universitário, como inovação, cultura empreendedora e extensão, indicando um avanço consistente e estratégico da universidade no cenário nacional.

## 3.3 RANKINGS UNIVERSITÁRIOS INTERNACIONAIS

Os rankings internacionais de universidades vêm adquirindo, nas últimas décadas, um papel cada vez mais relevante no ecossistema de avaliação da educação superior, ao funcionarem como ferramentas de comparação global, promoção da visibilidade institucional e estímulo à formulação de políticas acadêmicas (BARREYRO; SANTOS; FERREIRA, 2021). Embora não substituam os sistemas nacionais de avaliação, como o SINAES no contexto brasileiro, essas classificações passaram a compor o conjunto de referências que orientam decisões estratégicas no âmbito das instituições de ensino superior.

Ao converter o desempenho institucional em indicadores comparáveis em escala internacional, os rankings contemplam dimensões como internacionalização, impacto científico, reputação acadêmica, sustentabilidade e contribuição social das universidades.

Dessa forma, influenciam processos decisórios internos, estratégias de cooperação internacional, a atração de estudantes e pesquisadores, bem como a percepção pública da qualidade acadêmica (THIENGO; BIANCHETTI; MARI, 2018). A literatura especializada ressalta que sua principal contribuição não está na posição absoluta alcançada, mas na capacidade de evidenciar tendências, potencialidades e aspectos que demandam aprimoramento, desde que analisados de maneira crítica e contextualizada (MARTINS; BARREYRO, 2025).

A UFPE é avaliada de forma sistemática nos principais rankings internacionais, figurando, no período mais recente, entre as vinte melhores universidades brasileiras e ocupando, de maneira consistente, a liderança entre as instituições das regiões Norte e Nordeste em todos os rankings analisados. A seguir, são apresentados os dados atualizados de cada ranking, bem como uma análise resumida da participação da UFPE em cada ranking.

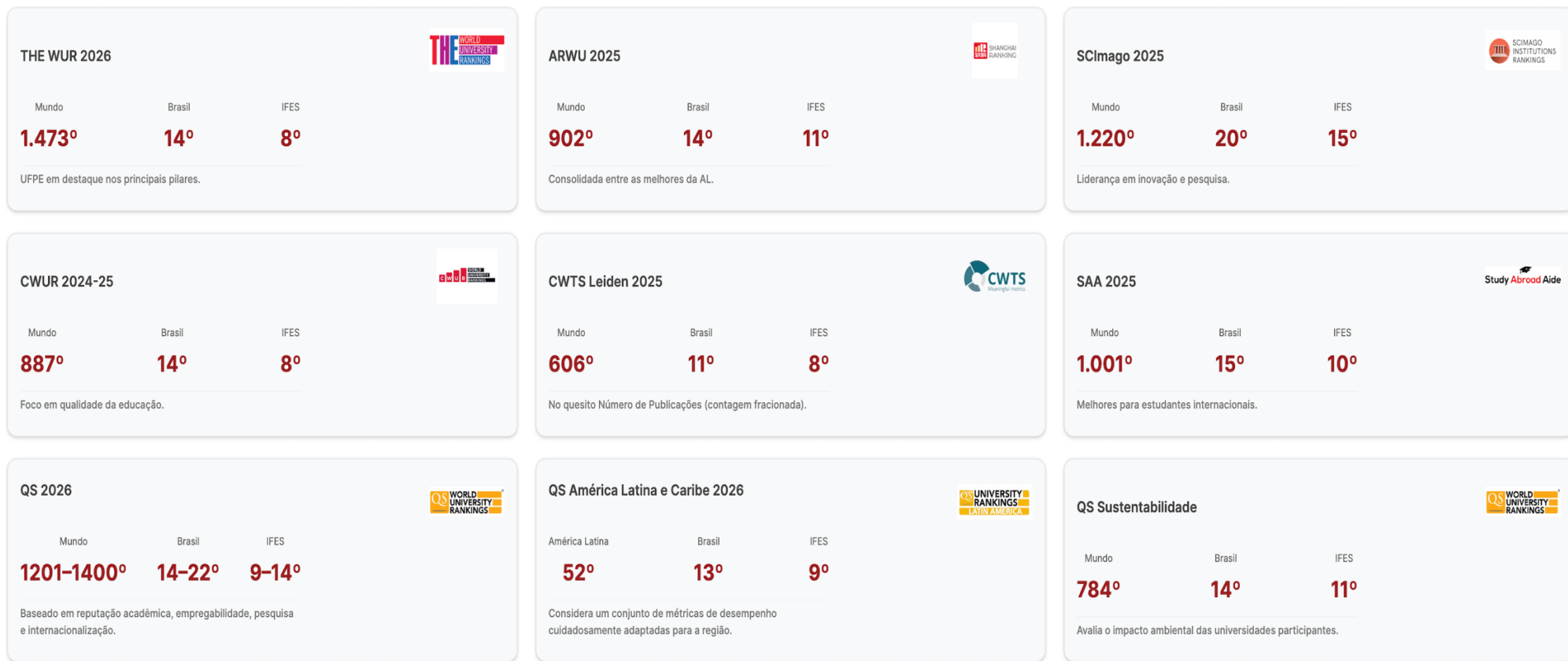


Figura 2: Posição da UFPE nos principais rankings internacionais (2025-2026)

Fonte: Elaboração própria.

### **3.3.1 Times Higher Education World University Rankings (THE WUR)**

No THE WUR 2026, a UFPE alcançou a 1.473ª posição no mundo, com ganho de 60 posições em relação à edição anterior. No recorte latino-americano, a Universidade subiu para a 32ª posição (ganho de 13 posições) e, no Brasil, alcançou a 14ª colocação (ganho de 7 posições). Entre as IFES, a UFPE figura na 8ª posição, com avanço de 5 posições. Esses resultados representam os melhores indicadores da UFPE neste ranking nos últimos anos.

### **3.3.2 Center for World University Rankings (CWUR)**

No CWUR 2024–2025, a UFPE ocupa a 887ª posição global, a 24ª na América Latina e a 14ª no Brasil, mantendo-se na 8ª posição entre as IFES. A trajetória no CWUR demonstra estabilidade ao longo dos anos, com a universidade consolidada no grupo das 15 melhores do país neste ranking que focaliza indicadores objetivos como qualidade da educação e produção científica.

### **3.3.3 QS World University Rankings**

No QS World University Rankings 2026, a UFPE encontra-se na faixa 1.201–1.400 no cenário global. No recorte regional do QS Latin America and Caribbean 2026, a universidade ocupa a 52ª posição na América Latina, a 13ª no Brasil e a 9ª entre as IFES, mantendo posição consolidada no cenário regional.

### **3.3.4 QS World University Rankings: Sustainability**

No ranking de sustentabilidade QS 2026, a UFPE registrou avanço expressivo, alcançando a 784ª posição global (ganho de 417 posições), a 35ª na América Latina (ganho de 35 posições) e a 14ª no Brasil (ganho de 10 posições). Esse resultado reflete o fortalecimento das políticas institucionais voltadas ao enfrentamento dos desafios ambientais, sociais e de governança.

### **3.3.5 Academic Ranking of World Universities (ARWU — Shanghai Ranking)**

No ARWU 2025, a UFPE ocupa a 902<sup>a</sup> posição global, a 21<sup>a</sup> na América Latina e a 14<sup>a</sup> no Brasil, mantendo-se estável na 11<sup>a</sup> posição entre as IFES. O ARWU utiliza metodologia estritamente quantitativa, baseada em indicadores de impacto acadêmico e científico, e a UFPE se mantém consolidada entre as melhores universidades latino-americanas nesta classificação.

### **3.3.6 CWTS Leiden Ranking**

No Leiden Ranking 2025, que analisa a produtividade e o alcance científico de instituições de ensino superior com base em dados da Web of Science, a UFPE ocupa a 606<sup>a</sup> posição global, a 15<sup>a</sup> na América Latina e a 11<sup>a</sup> no Brasil, sendo a 8<sup>a</sup> entre as IFES. A UFPE destaca-se como a mais bem posicionada das regiões Norte e Nordeste em todos os indicadores (Impacto Científico, Colaboração, Acesso Aberto e Diversidade de Gênero).

### **3.3.7 SCImago Institutions Rankings (SIR)**

No SCImago 2025, a UFPE ocupa a 1.220<sup>a</sup> posição global, a 35<sup>a</sup> na América Latina, a 20<sup>a</sup> no Brasil e a 15<sup>a</sup> entre as IFES. O SIR utiliza metodologia baseada em dados objetivos de produção científica extraídos da base Scopus e indicadores de visibilidade digital, constituindo referência importante para a avaliação da pesquisa institucional.

### **3.3.8 Study Abroad Aide (SAA)**

No ranking Study Abroad Aide 2026, que avalia a qualidade do ambiente para estudantes internacionais, a UFPE ocupa a 1.001<sup>a</sup> posição global, a 23<sup>a</sup> na América Latina, a 15<sup>a</sup> no Brasil e a 10<sup>a</sup> entre as IFES, com destaque para a melhoria registrada em relação à edição anterior.

### 3.3.9 Síntese dos rankings internacionais

A tabela a seguir sintetiza o posicionamento mais recente da UFPE nos principais rankings internacionais:

Ranking	Edição	Mundo	Brasil	IFES	Varição IFES
THE WUR	2026	1.473	14	8	▲ 5
CWUR	2024–25	887	14	8	— 0
QS World	2026	1.201– 1.400	14–22	9–14	▼ 2
QS LATAM	2026	52 (AL)	13	9	— 0
QS Sustentab.	2026	784	14	11	▲ 7
ARWU	2025	902	14	11	— 0
Leiden	2025	606	11	8	— 0
SCImago	2025	1.220	20	15	▼ 2
SAA	2026	1.001	15	10	▲ 1

Fonte: Elaboração própria a partir dos painéis estratégicos da DAI/UFPE, 2026.

Importa destacar que eventuais oscilações posicionais não configuram necessariamente declínio institucional, mas refletem ajustes relativos decorrentes da expansão contínua do universo de instituições participantes e da diversidade metodológica adotada por cada ranking. Apesar dessas variações, a UFPE mantém posição de destaque no cenário nacional e lidera de forma consistente entre as instituições das regiões Norte e Nordeste em todos os rankings analisados.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório evidencia que a Universidade Federal de Pernambuco encontra-se em estágio avançado de integração entre planejamento e avaliação institucional, fruto de uma trajetória marcada pela consolidação de estruturas, processos e práticas avaliativas alinhadas à gestão universitária.

No eixo do planejamento, a aprovação do PDI 2025–2029, com seus 18 objetivos e 69 ações dotadas de metas e indicadores, representa um avanço significativo na capacidade institucional de conduzir processos de gestão orientados por dados e resultados. A articulação do PDI com o Plano Estratégico Institucional (PEI) e com os processos de avaliação reforça a coerência do planejamento da UFPE.

No eixo da avaliação externa, os resultados são igualmente expressivos. A obtenção do conceito máximo no IGC, o recredenciamento institucional com nota máxima em 2023, os resultados consistentes nas avaliações in loco — com 100% dos cursos avaliados obtendo conceitos 4 ou 5 entre 2019 e 2025 — e o posicionamento de destaque nos principais rankings nacionais e internacionais atestam a maturidade do projeto acadêmico-institucional da UFPE.

A acreditação de cinco cursos pelo Sistema ARCU-SUL e a posição de liderança entre as instituições das regiões Norte e Nordeste em todos os rankings analisados reforçam a inserção qualificada da UFPE no cenário acadêmico nacional e internacional. Destacam-se, ainda, os avanços nos indicadores de sustentabilidade (QS Sustainability) e de inovação (Ranking INPI), que evidenciam o compromisso da universidade com agendas contemporâneas de relevância global.

Por fim, a experiência da UFPE reforça a compreensão da avaliação como componente estruturante da governança universitária, capaz de integrar planejamento, gestão e compromisso público, em consonância com os princípios do SINAES e com as melhores práticas de gestão da educação superior.

## REFERÊNCIAS

BARREYRO, G. B.; SANTOS, P. P. DOS .; FERREIRA, F. B.. Rankings acadêmicos internacionais nas mídias de duas universidades de pesquisa brasileiras. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 26, n. 3, p. 822–844, set. 2021.

BITTENCOURT, H. R.; CASARTELLI, A. de O.; RODRIGUES, A. C. de M. Sobre o índice geral de cursos (IGC). *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, Campinas, v. 14, n. 3, p. 667–682, nov. 2009. Doi: 10.1590/S1414-40772009000300008

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022. Regulamenta a Avaliação Externa Virtual in loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: Inep, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 12 jul. 2004.

CENTER FOR WORLD UNIVERSITY RANKINGS (CWUR). Ranking methodology. Sharjah: CWUR, edições diversas.

GAMA, M. E. R.; SANTOS, J. T. DE . LOS .. Gestão na educação superior e as avaliações de suas práticas. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 25, n. 2, p. 458–476, maio 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Nota Técnica nº 9/2024/CEI/CGGI/DAES-INEP. Brasília: INEP, 2024.

MARTINS, A. D.; BARREYRO, G. B.. RANKINGS ACADÊMICOS INTERNACIONAIS E ESCRITÓRIOS DE PESQUISA INSTITUCIONAL: UM ESTUDO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 30, p. e025005, 2025.

QS QUACQUARELLI SYMONDS. QS World University Rankings: Methodology. London: QS, edições diversas.

Ranking Universitário Folha (RUF). São Paulo: Folha, edições diversas.

SANTOS, L. S.; GESSER, V.. AVALIAÇÃO EXTERNA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR IN LOCO: PARECERES DOS AVALIADORES. Est. Aval. Educ., São Paulo , v. 31, n. 77, p. 263-286, maio 2020 .

THIENGO, L. C.; BIANCHETTI, L.; MARI, C. L. D.. RANKINGS ACADÊMICOS E UNIVERSIDADES DE CLASSE MUNDIAL: RELAÇÕES, DESDOBRAMENTOS E TENDÊNCIAS.. Educação & Sociedade, v. 39, n. 145, p. 1041–1058, out. 2018.

TIMES HIGHER EDUCATION (THE). World University Rankings: Methodology. London: THE, edições diversas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). Diretoria de Avaliação Institucional. Painel Avaliações Nacionais. Recife, 2026. Disponível em: <https://www.ufpe.br/dai/paineis-estrategicos>. Acesso em: 6 jan. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Portaria do Reitor nº 1.291, de 14 de julho de 2004. Institui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Portaria Normativa nº 6, de 1º de julho de 2025. Aprova a estrutura regimental da Diretoria de Avaliação Institucional e dá outras providências. Boletim Oficial da UFPE, Recife, v. 60, n. 113, p. 1–145, 1 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Recife: UFPE, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Resolução nº 01/2024, de 12 de abril de 2024. Aprova o Regimento da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, com a criação da Diretoria de Avaliação Institucional. Recife: Conselho de Administração, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Resolução nº 02/2020, de 16 de setembro de 2020. Aprova o Regimento da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Conselho de Administração, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Resolução nº 05/2023, de 27 de novembro de 2023. Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pernambuco. Boletim Oficial da UFPE, Recife, v. 58, n. 211, p. 1–65, 6 dez. 2023.

WANDERCIL, M.; CALDERÓN, A.; GANGA-CONTRERAS, F. A.. Governança universitária e rankings acadêmicos à luz da literatura acadêmica brasileira. Roteiro, Joaçaba, v. 46, p. 1-30, 2021. e22391.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO**

**CPA**  
COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO